

UNIVERSIDADE REGINAL DO CARIRI-URCA

CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

CURSO DE HISTÓRIA- MANHÃ

PROFESSOR: DANILO LINARD

A HONRA DA SOCIEDADE CRATENSE: PELA ANÁLISE DO DISCURSO DE 1915 A 1941.

Juliana Monteiro Gabriel

Crato-Ceará

Mai de 2018

A HONRA NA SOCIEDADE CRATENSE: PELA ANÁLISE DO DISCURSO, DE 1915 A 1941.

1. Introdução e Delimitação temática

A presente proposta de pesquisa visa investigar como a honra era vista e percebida nos inquéritos policiais (crimes de defloramento) na cidade do Crato nos anos de 1915 a 1941, como também analisar o discurso daqueles que estivera envolvido nos autos do processo, e por último tentaremos deixar claro a diferença entre os casos de estupro e defloramento, tudo isto baseado nos códigos criminais que são formados por um conjunto de normas que servem para regular a organizar os processos da justiça penal, baseados nas leis e preceitos apresentados no Direito Penal e no Código Penal, tendo em vista tal premissa nos basearemos nos códigos de 1890, 1916 e 1940 para observarmos o que mudou e /ou permanecem no tocante a estes crimes.

Em primeiro lugar tentaremos traduzir como a sociedade de então, lidava como os diferentes casos de defloramento, já que esta era fortemente marcada pelo paternalismo no qual a mulher desempenhava um papel de mera coadjuvante em relação aos homens. É cabível ressaltar que a honra da família valia mais do que qualquer outro atributo e que qualquer coisa que viesse a ameaçar deveria ser repelida, agora imaginem uma moça de família que cede antes do casamento as amorosas do seu namorado, acreditando em uma promessa vil de casamento, que na realidade era só um truque para se obter aquilo que tanto almejava, isto não era um fato isolado, incomum naquela época eram fatos corriqueiros, porém sabemos que nem todas tinham a coragem de denunciar, pois poderia ferir a tão amada honra, e de qualquer maneira evitavam de sofrer com os “autos do processo”. Porém tínhamos uma parcela que denunciava e sofria todo o processo, convém relatar que não era somente ela que sofria, pois seus familiares também eram investigados para saber se os mesmos tinham uma vida sem nenhuma mancha.

Em segundo lugar deixaremos bem claro a diferença entre os inquéritos de estupro e defloramento, pois os crimes de estupro a vítima não conhece seu agressor e há violência durante o ato, já nos casos de defloramento a vítima conhece o réu e com ele mantém algum

tipo de relação e na maioria dos casos não á violência, porém não desobrigando que esta tenha ou não, o que sabemos é em um a vítima não conhece seu agressor já no outro sabemos que sim. Convêm destacar que estas definições estão presentes nos códigos criminais, códigos 1890 e 1940 estes que serão alvos de nossas investigações, pois a partir deles saberemos as diferenças destes e/ ou não considerado crime, outro fato que será observado è a permanência ou reformulação de alguns termos, já que o nome de crime de defloramento modificou se para crime contra os costumes, por este ângulo entraremos na questão da honra, que não será necessariamente da vítima e sim da família, no qual está inserida seja esta pobre ou rica.

Além de tudo não se pode esquecer a vítima que sofre tanto ou mais que seus familiares, pois esta sofre a violência de ter sido deixada por aquele que esta pensará que seria o amor de sua vida, como se não bastasse isto está ainda sofre com o deboche dos policiais que vão proceder ao inquérito, pois estes não acreditam na palavra da vítima e para terem certeza da veracidade desta, submetem a exames para atestar uma verdade óbvia, deve ser por este motivo que ela, não vão denunciar com medo ou receio de se envolver em uma situação que sairiam do privado e viria para o público, no qual não somente estas seria envolvida e sim seus familiares e onde ficaria a tão amada honra?. Seria manchada por isto, seria preferível silenciar , tudo em nome da moral e dos bons costumes.

Outro fato relevante e analisado nos processos é que nem todos os casos terminaram em casamento, tínhamos aqueles que pagavam indenizações tanta à vítima quanto para o estado como é o caso do réu Firmino Estevão dos Santos que foi preso e condenado há passar dois anos e três meses na prisão e a pagar a vítima um dote de cem mil réis do selo Penitenciário, com isto fica-se claro que as sentenças variavam muito, nem todas tinha a sorte ou o azar de casar com o homem que se ama. Não se pode esquecer que nos autos do processo tanto a vítima e o réu eram investigados como toda a família da vítima, pois se esta ou sua família tivera algo para esconder, poderia significar o fim do processo, porque o juiz daria ganho de causa para o réu, pois a honra seria uma das armas que tinha, mas força em todo o percurso do inquérito.

Em tese a honra, família valia mais do que a vítima, pois esta é apenas uma peça pequena dentro do quebra cabeças chamado família, no qual esta deve obediência para com os seus cuidadores e não se deve manchar a vida de todos do clã, pois significaria o fim da reputação de todos da família. A problematização histórica se valera da análise do discurso do judiciário, de alguns escritos de historia e gênero que servira para analisar os inquéritos policiais, jornas, e os códigos criminais de 1890, 1916 e 1940 que ajudaram a compor melhor o quadro de deflomento / estupro de poder contida nas relações afetivas, isto tudo por meio do

método indiciário que nos auxiliaram na investigação da vida destas figuras enigmática que foram esquecidas pelo poder público e se transformaram em apenas, mas uma em meio a tantas histórias que nos sensibiliza não por sermos mulheres de outro tempo, mas por que somos agentes ativos de uma história.

“Por um lado, a proposta de microanálise das relações interpessoais como terreno mais sólido para uma contextualização mais realista da investigação histórica; por outro, uma abordagem que, partindo da análise do episódio e do detalhe significativo, pretendia reconstruir um contexto de natureza histórico-cultural inacessível de outra forma (GINZBURG, 1989, p. 53).”

[b1] Comentário:

1. Justificativa

Nosso intento ao submeter essa proposta de pesquisa, integrá-la na linha de história e gênero no qual saberemos compreender tanto o papel da mulher e do homem nos inquéritos policiais, não instante dentro da história e gênero temos a história das mulheres que se trata de um estudo do feminino, na diferença que coloca o que é padrão para o sexo masculino e para o sexo feminino (dominação masculina, inferioridade feminina). Nos anos de 1915 e 1945 É nesta perspectiva que se encontra esta apuração, na qual a sociedade cratense se encontra, pois nesta temos explícito esta relação de inferioridade, já que se trata de uma comunidade marcada pelo paternalismo, no qual a mulher desempenhar um papel de inferioridade em relação ao homem. Contudo se valeremos também do método indiciário proposto por Ginzburg, no qual poderemos compreender o perfil psicológico e social da vítima, como também de todos aqueles que estão envolvidos nos autos do processo, sejam estes agentes passivo ou ativo nestes inquéritos.

“Por um lado, a proposta de microanálise das relações interpessoais como terreno mais sólido para uma contextualização mais realista da investigação histórica; por outro, uma abordagem que, partindo da análise do episódio e do detalhe significativo, pretendia reconstruir um contexto de natureza histórico-cultural inacessível de outra forma (GINZBURG, 1989, p. 53).”

Os inquéritos policiais (crimes de defloração) na cidade do Crato nos anos de 1915 a 1941 servirá de base para verificarmos os códigos penais de 1890, 1915 e 1940, para analisarmos o que é modificado e permanecerão ao tocante no assunto de defloração, neste caso saberemos com o advento do código penal de 1940, tivemos algumas mudanças nas tipificações do código de 1890 como pode ser percebido na própria nomenclatura do delito

que passar a se intitular de crime de sedução, que leva em conta a manipulação do réu, para apaziguar seus desejos carnavais, diante disto, este tem um característica ainda infelizmente de crime “crime contra os costumes” e não como deveria “crime contra a pessoa”, que não se leva em conta que este tem características de violência, já que a violência não reside única e exclusivamente sendo corporal, mas sim psicologicamente, visto que esta sofre com a decisão de seu parceiro de deixá-la a sua própria sorte, outro fato será o drama enfrentado na delegacia pelos policiais que tratam a vítima com total desprezo, por esta ter ferido a honra e a paz daquele lugarejo, dessa maneira eles terão que iniciar um longo processo, que poderá ou não ser a favor ou contra a vítima.

Assim sendo esta se encontra em um contexto no qual poderemos averiguar diretamente as relações de poder existente nesta comunidade. Convém ressaltar a condição da vítima se esta era pobre ou rica, o que seus familiares esperavam dos autos do processo, se era preferível o casamento ou a indenização tudo isto levando em mediação a condição da vítima e de seus familiares. Acreditamos na relevância desta pesquisa, tanto por sua viabilidade e acesso às fontes, quanto por problematizar o quanto à consciência de gênero, poder moldar a sociedade cratense do início do século XX, e compreende que esta pode envolver.

[b2] Comentário:

A HONRA NA SOCIEDADE CRATENSE: PELA ANÁLISE DO DISCURSO, DE 1915 A 1941.

2. Objetivos

2.1 Objetivo geral

Problematizar as questões de gênero, contidas nos inquéritos policiais (crimes de defloração) tendo como base o discurso judicial, para ver como a vítima é tratada aos olhos da lei.

3.2 Objetivos específicos:

- Observar o que mudou e/ou permaneceu na constituição no tocante a crimes de defloração;
- Analisar qual a posição da vítima no seio da sociedade e compreender como a lei a tratava;
- Compreender como a honra era vista no discurso do judiciário;
- Ver como era realizando a investigação em todo o inquérito.

[b3] Comentário:

3. Problematização

É possível definir como a honra é apresentada ao longo do tempo, por meio da constituição como também em meio ao seio de uma sociedade patriarcal. Poderemos perceber nos inquéritos policiais (crimes de defloramento) como será realizada a investigação para se chegar ao ato do processo, no qual se depararem com uma verdade amarga, a honra da família valia, mas que a dor da vítima de ter sido ludibriada por aquele que era o amor de sua vida.

. A cena é nos apresentada em dois pequenos versículos:

Certa vez Dina, a filha de Jacó e de Leia, foi fazer uma visita a algumas moças daquele lugar. Hamor, o heveu, que era chefe daquela região, tinha um filho chamado Siquém. Este viu Dina, pegou-a e a forçou a ter relações com ele. E ele a achou tão atraente, que se apaixonou por ela e procurou fazer com que ela o amasse (vv1-2)

Ainda nesta compreensão verificamos que a própria Bíblia carrega consigo passagens que ilustram o crime de defloramento percebemos nesta passagem que a honra da família valia, mas que a própria dor de Diná que fora humilhada e ainda é obrigada a casar com seu agressor para limpar a honra familiar, é de conhecimento de uma maioria tal passagem que a família de Siquém não era adepta da lei de Moisés e que este se converte para casar com Diná, a família da mesma aceita o matrimônio, para poder limpar a desgraça que ele fizera com eles,

este mesmo desfecho é verificado nos inquérito policiais da cidade do Crato, na maioria dos casos terminavam como a história de Diná.

. Outro fato que é percebido nos autos do processo é sua composição, que se inicia com uma investigação apurada do comportamento da vítima e de seus familiares, para saber como é a vida da mesma, para que a partir daí possa ser desenrolado todo o processo. Além disto, o ponto de vista de Boris Fausto que fala que o intuito dessa legislação era a proteger a honra como um atributo feminino e sim como apanágio do homem, do pai da família, ou seja, era mais importante limpar a honra do que permanecer manchada por um descuido, como se pode ser visto neste inquérito de 1917:

O réu foi acusado pelo crime após ter seduzido a vítima, que alegou ter cedido devido às ameaças do mesmo em romper um compromisso de casamento. A vítima Engravidou e afirmou que só tivera relações com o réu. Álvaro de oliveira em sua defesa alegou que era traído por Julia, que mantinha relações com outros homem levando a julgamento foi absolvido pelo júri.

Neste inquérito percebemos que mesmo a vítima tendo um envolvimento afetivo com o réu, esta é deixada e quando vai denunciar este alega que a mesma não tem uma moral exemplar, fala que esta saía com outros homens, e que o filho que a mesma terá não é seu filho. E o Álvaro se sair vencedor, com toda a investigação realizada, descobre-se que a vítima não era fiel ao seu companheiro e está além de carregar a vergonha de ter sido deflorada ainda será vista como uma mulher de moral duvidosa, por ter sido atestado nos autos do processo, sua vida nunca, mas será a mesma, pois além de ter sido deixada a sua própria sorte, agora terá um filho que não terá um pai.

Convém ressaltar que a vítima tinha algum tipo de envolvimento com o réu, no caso acima temos Álvaro e Julia que são noivos e ele ludibria a Julia com a promessa falsa de casamento, uma vida feliz, para conseguir satisfazer seus desejos carnaais, estas duram pouco tempo, até que este a deixa depois de ter se saciado por completo e a deixa sem explicação. Entretanto temos aqueles casos que por alguma explicação não são denunciados, seja esta por vergonha do que a sociedade poderia pensar, no entanto temos aquelas demandas que decidiam denunciar: os abusos que sofreram, as falsas promessas, quando estas chegavam a delegacia esta encontra uma outra forma de violência, nesta vez, por parte do delegado que precisa constatar se a denúncia é mesmo verdade e este a submeter a prova material, o exame de conjunção carnal, é realizado por homens, com o objetivo de demonstrar que a vítima tem veracidade, quando è atestado é iniciado o processo. “O réu tinha 17 anos foi preso acusado

de ter deflorado a vítima de 12 anos, solicitou habeas corpus que foi negado pelo juiz baseando-se nas provas médicas” por meio desta passagem entendemos para que este exame é realizado, pois estes darão base para o andamento do inquérito, que serão somados com um longo processo de investigação da vida da vítima se ela tem uma moral inquestionável, se era virgem, se vem de uma família abastada ou não, no entanto não era apenas a vítima que era investigada seus familiares também o era, ou seja, tudo que estava envolvido passa a compor o campo da investigação ampla para que no final possa ser dado o veredito, teremos processos que se encerram com casamento, outros com o pagamento de dotes e até aqueles que eram inocentados como é o caso de Julia, outro caso que não podemos esquecer é que temos inquéritos que eram denunciados, pela mãe como o caso de 1933 que a mãe Idalina Maria da Conceição relata que a filha foi desvirginada pelo réu João Tavares de Sousa, quando a mesma voltava de uma festa.

Outro fato que não pode ser esquecido que, aliás, será um dos focos deste trabalho será a diferenciação entre estupro e defloramento muitos indivíduos têm a convicção de que se trata do mesmo delito, porém não é assim na prática. “Art. Deflorar mulher de menor idade, empregando da sedução, engano ou fraude: pena de prisão celular de um a quatro anos (código penal brasileiro de 1890)”

Nesta passagem da constituição fica-se evidente que o crime se dá por meio da sedução, ou seja, a vítima tem algum tipo de vínculo com o réu, na maioria dos autos podemos ver que estes eram namorados e o réu ludibria, engana a mesma com a promessa de matrimônio, convém ressaltar que esta lei teve modificações na constituinte de 1940. “Art 217: seduzir mulher virgem, menor de 18 anos e maior de 14, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança: reclusão de 2 a 4 anos.”

Observamos que o código de 1940 houve mudanças significativas nas tipificações do código penal de 1890, como é o caso do crime de defloramento que é substituído pelo crime de sedução, este com caráter infelizmente de “crime contra os costumes” e não como deveria ser “crime contra a pessoa” por ter este personalismo e características de violência contra a mulher, nesta perspectiva verificamos mais uma vez a honra se apresenta de maneira homogênea e faz com que o processo ande para o lado machista da sociedade.

Não podemos esquecer que além do defloramento temos o estupro que na constituição 1890 se apresenta da seguinte forma:

“Art 268- Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta: pena de prisão celular por um a seis anos § 2º o crime for praticado com o concurso de duas ou mais pessoas a pena será aumentada da quarta parte”.

“Art 269-chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher seja virgem ou não. Por violência entende-se não só emprego da força física, como de meios que privarem a mulher de suas faculdades psíquicas e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como seja o hipnotismo, o clorofórmio, o éter, e em geral os anestésicos e narcóticos(código penal brasileiro de 1890)”

Aqui percebemos uma diferença enorme enquanto o primeiro temos a sedução como ponto forte e a vítima tem algum envolvido como o réu e sempre há uma promessa de casamento se ela ceder às investidas amorosas, já o segundo vemos que a mesma perde suas faculdades psíquicas e tem o emprego da violência e na maioria das vezes ela não conhece o seu agressor.

Verificaremos se na constituição de 1940 teve alguma modificação neste tipo de delito.

“Art 213- constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça- pena- reclusão de 6 a 10 anos.”

Averiguarmos que a designação se torna objetiva e a pena pode chegar até 10 anos, um fato que permanece como ponto chave é a violência. Agora que percebemos as diferenças entre estes, podemos compreender como era a situação na qual a vítima é submetida para ter o respaldo da lei, em primeiro lugar esta acaba sendo abusado pelo seu companheiro, companheiro este que deveria ser idôneo, mas que acaba sendo um a traindo, só se vale da relação para fins pessoais e esquece que a vítima sente algo por ele e por isto cede as suas investidas. Quando estas criam coragem para denunciar se deparam com mais violência, não se conformam com a palavra dela e devem certificar-se da idoneidade do seu depoimento e realizam exames, detalhe durante o processo só participam homens, depois de todo o processo é iniciado um longo percurso para se certificar que a vida dos envolvidos é limpa e não há nada de errado que possa comprometer, se nos autos encontrarem algo que possa prejudicar o inquérito a vítima perde a causa.

Ao longo de toda a investigação o que conta é a honra, mas esta não era a da vítima, mas sim da família, tomamos como exemplo o caso de Diná que foi obrigada a casar com seu agressor, no caso destes inquéritos a constante maior era o casamento, como o réu tinha feito promessas à lei o obriga a casar, como forma de punição, outro fator relevante é que além de tudo isto a condição da vítima na sociedade contava muito, no caso se esta é pobre a justiça faz outros meios para concluir os autos do processo.

Por fim teremos um panorama geral de como era a sociedade, como a vítima era vista e principalmente de como a honra desempenhar um papel relevante em todo o inquérito.

[b5] Comentário:

4. Quadro teórico

No decorrer dos séculos nos deparamos com várias situações no qual a mulher é vítima, tem passagens na Bíblia, que pode ser ilustrado pelo caso de Diná que foi abusada por um príncipe, que momentos depois se tornaram seu esposo, um fato que é omitido nesta passagem é a violência tanto física e psicológica, que está carregará por toda sua vida, convém ressaltar que temos várias Dinás em todas as passagens históricas, que na maioria das vezes são silenciadas em nome da moral e dos bons costumes.

Procuramos dialogar com diferentes autores que nos darão meios para compreender o assunto aqui tratado com recortes, experiências histórico-sociais, para vermos como se dava a

relação homem- mulher, relações de poder e honra familiar existentes na sociedade cratense do começo do século XX, existe nos inquérito policial vulgo crimes de defloramento.

O gênero é algo que terá destaque nos autos da pesquisa, que nos ajudaram a compreender as relações de poder embutidas na relação homem-mulher. Temos que ter em mente que o gênero é um novo modelo de reflexão sobre a organização social entre os sexos, com a orientação metodológica de que:

“[...] o próprio sexo não se inscreve puramente no terreno biológico, mas sofre elaboração social, que não se pode negligenciar sob pena de naturalização processo carácter histórico [Saffioti,1992,p 183]”

Ou seja, o gênero afasta-se do mero campo biológico, em que parte do pressuposto de que o homem é mais forte do que a mulher, para ir de encontro a uma sustentável premissa, de que o sexo não influencia nada, já que a mulher é capaz de fazer tudo que um homem faz. No entanto caímos naquela do macho alfa e da mulher submissa que aceita tudo que o alfa deseja, não opinar, sofre calada, aceita tudo já que elas foram criadas assim, quando está regra é quebrada e o dito curso natural também, temos um desequilíbrio que tenta ser explicado pelo gênero. Ou seja, quando Bourdieu(1995) escreve, sobre a dominação masculina, por este conceito ele compreende o poder que impõem significações, impondo-as como legítimas, de forma a dissimular as relações de força que sustentam a própria força, com isto ele fala que o poder se mascara nas relações, que infiltra no nosso pensamento e na nossa concepção de mundo.

“Se o princípio acadêmico de sua “vocaç  o” liter  ria, das suas “escolhas” emocionais, e mesmo da rela   o delas com sua pr  pria condi   o feminina, tais como apresentadas a n  s por Toril Moi, teve poucas chances de aparecer em Simone Beauvoir,    porque ela foi privada disso tudo pela filosofia de Jean-Paul Sartre, para quem ela delegou, por assim dizer, sua capacidade de produzir filosofia pr  pria. [...]Eis que n  o h   melhor exemplo de viol  ncia simb  lica constitutiva do relacionamento tradicional (patriarcal) entre os sexos que o fato dela ter fracassado em aplicar sua an  lise das rela   es entre homem e mulher a seu pr  prio relacionamento com Jean-Paul Sartre (BOURDIEU, 1995).

Nesta investiga   o verificamos alguns casos de defloramento e estupro, que    bom deixar claro que s  o crimes diferentes, com penas diferentes que machucam igual, que deixam

marcas tanto físicas e emocionais, que vão ser julgadas por uma sociedade hipócrita, que preza por uma moral que no fundo não existe. Nos inquéritos de defloramento podemos perceber que a mulher cansa de esperar um cara que depois da luxúria, depois de fazer uma promessa vil de casamento, temos que expor que há casos que são silenciados em nome da “moral dos bons costumes”, que rege a sociedade aqui estudada. Um ponto que não se pode deixar de mencionar é que os crimes de defloramento mudam de nomenclatura para se tornar crime contra a moral e dos bons costumes no código criminal de 1940. A dita averiguação terá como base os inquéritos policiais vulgo processos de defloramento, as constituintes de 1890, 1916 e 1940, juntos com os autores de diferentes áreas nos ajudaram a compor um quadro geral de como era a sociedade de então.

Dentro desta temática encontramos vários autores, que tentaram esclarecer o que seja esta concepção de gênero, convém ressaltar que não é uma tarefa fácil de se pontuada, devido está não ser uma teoria pronta e acabada, mas uma construção que é realizada com maestria por Simone de Beauvoir, Scott, Bourdieu, Caulfield, Foucault dentre outros.

“Ninguém nasce mulher torna-se mulher, nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade, e o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino”.

Beauvoir

A este respeito Beauvoir, acredita que a condição feminina é uma construção, ou seja, a mulher é obrigada aquela situação seja qual for, nesta ocasião temos que observar em que contexto esta está inserida, aqui nesta proposta ela está engajada em uma sociedade patriarcal, pautada na honra onde o homem é o ser dotado de poderes e a mulher aqui retratada é aquela pobre, sofredora que luta para ter uma vida melhor e que cede aos prazeres daquele que considerava ser o amor de sua vida. Nos escritos necessários para o andamento da investigação é um português dos anos de 1900 no qual a norma vigente é diferente da usual, está escrita e realizada por indivíduos que detêm o poder, que é sensível a condição da vítima, tentaremos deixar claro esta premissa por meio das palavras de Freitas.

Escrita de uma história de sujeitos comuns de agrupamentos urbanos, de rua e de lugares da cidade, de objetos e sensibilidade [...] que possibilitam na investigação de discursos e de comportamentos julgados corretos e necessários para a época com dinâmica entre o que deveria ser o que era de fato (Freitas, 2007 p.14)

Portanto a escrita é algo próprio de seu tempo e de quem está no poder, ou seja, já que selecionamos 21 inquéritos divididos em duas categorias, uma parte relacionado com os casos de defloração, que encontramos semelhanças dentre os mesmos, pois se tratava de vítimas pobres, empregadas domésticas, que se envolviam com patrões que as obrigavam manter relações para permanecerem no trabalho e os namorados que prometiam casamento para se satisfazer e depois não havia casamento e quando iam à delegacia em busca de ajuda não encontravam da forma ideal, incrível como em pleno século 21 continuamos na mesma roda de anos atrás. Pois estes deveriam ser os protetores de todos da sociedade e deveriam zelar pelo bem comum, ou seja, é cabível expor que a vítima ou seu representante dirigia-se a uma unidade de polícia, para relatar o ocorrido, porém estes não levam o caso a justiça e quando o são estes ficam presos ou são soltos por alegarem serem inocentes, isto nos leva a premissa porque a polícia não dão suporte aqueles que de fato os necessitam, isto nos mostra uma relação desigual de poder, comporta uma aceitação dos grupos dominantes, não sendo necessariamente uma aceitação consciente e deliberada, mas principalmente de submissão pré-reflexiva no mais que venha desenrolar depois da denúncia será responsável por vidas, vidas estas que nunca mais serão a mesma, pois deixa de ser privado e se torna público, público para quem quiser opinar sobre o caso e não serão bons, já que a tão prezada honra foi maculada.

Observamos que há diferença entre os casos de defloração e estupro, isto não somente quando se deparamos com os inquéritos, mas sim no código criminal no qual Boris Fausto (2001) o intuito dessa legislação era a proteção da honra, mas não se tratava de proteger a honra como um atributo feminino e sim como do homem apanágio, do pai, da família. Convém pontuar que a honra aqui tratada não era da vítima, mas sim da família, no qual a mulher é apenas uma pequena peça do imenso quebra-cabeças que é a família, que pode ser encarada como uma instituição privada que vive de acordo com suas próprias regras, quando estas são concebidas então um corpo de doutrinas e de regras completamente independentes dos constrangimentos e das pressões sociais, tendo nele o seu próprio fundamento (BOURDIEU, 2012, P.209) com isto sabemos que o direito tem uma linguagem e um saber científico e como braço do estado, atua no ordenamento da sociedade da melhor forma possível, é desta maneira que ele consegue atuar no quebra-cabeças das famílias.

Jurista, preocupado com a sexualidade, teve que falar de sexo e falar publicamente cumpre falar de sexo como de uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistema de utilidade,

regular para o bem de todos e fazer funcionar segundo um padrão ótimo (FOUCAULT 2004,P 27)

Observando que a sexualidade aqui tratada era um tabu, no qual a Igreja tinha poder na vida da sociedade e claro que o sexo não poderia ficar de fora do vasto leque de preceitos da mesma.

Temos um leque de trabalhos que podem nos auxiliar a compor uma compreensão adequada do tema, sexualidade e crime: imigrantes e descendentes na (RCI) Região Italiana do Rio Grande do Sul, Ismael Antônio (VANNINI 2008) analisou inquéritos policiais sobre crimes sexuais ocorridos em Guaporé entre 1938 e 1958, o objetivo do autor era verificar o “discurso ufanista da sociedade atribuindo bem como a ação da justiça perante os delitos de sedução e defloração”. Já na dissertação de Sartori em A construção da verdade nos crimes de defloração (1920-1940) práticas e representação do discurso jurídico na comarca de Bauru (SP) busca compreender as relações de gênero e defloração, procurando evidenciar os mecanismos utilizados para a produção de verdade. Outro fato que merece destaque é o culto ao silêncio

O silêncio é um mandamento reiterado através dos séculos pelas religiões, pelo sistema político e pelos manuais de comportamento silêncio das mulheres da igreja ou no templo (...) silêncio nas assembleias políticas [...] afastada pelas obrigações mundanas que ordenam que as mulheres evitem os assuntos, mas quentes- a política em primeiro lugar-suste viveis SIMONE DE BEAUVOIR.

Este era o mandamento da sociedade, tudo deveria ser silenciado para aparentar uma situação agradável seja de fato ou não e quando manchada feria a liberdade e a moral de uma parcela de uma sociedade que não se via sem tais regras. Jean-Paul Sartre defende a liberdade e a autenticidade de cada ser humano como essenciais, não obstante a angústia que tal liberdade pode nos trazer. Esta é uma das questões que devem ser analisados a luz de vários autores que vão nos dar uma visão geral do que venha a serem os crimes de defloração, honra e moral vigente na sociedade cratense do início dos anos XX. Levando em conta tudo que venha a ser descoberto lá modo de Ginzburg pelo modo indiciário para descobrir tudo que está por trás dos diferentes casos de defloração.

5. Metodologia

A metodologia do trabalho, aliada às considerações anteriormente expostas na seção anterior, recorre de alguns pressupostos da relação de gênero contidas nos diferentes inquéritos policiais que são base, da presente pesquisa, no qual poderemos analisar o discurso construído em torno dos autos dos processos, que poderemos analisar as partes envolvidas, o discurso, as constituintes, a honra e moral. Para tanto nos valeremos do paradigma indiciário criado por Morelli, para analisar diferentes obras de arte de um museu eram de fato verdadeiras.

Convém realçar que o paradigma é constituído a partir do método indiciário, desenvolvido pelo crítico de arte italiano Giovanni Morelli, por meio deste ele catalogou e classificou obras de diversos museus, utilizado antíteses minuciosas, focando-nos “por menores, más negligenciáveis (GINZBURG, 1989, P. 144) que segundo Morelli, era possível como meio de identificar os artistas que conceberam a obra” ora, Morelli propôs-se buscar no interior de um sistema de signos culturalmente condicionados como pictórico, os signos trilham a voluntariedade dos sintomas (E da maior parte dos indícios (GINZBURG 1989 P.171). Este método também fora utilizado por grandes nomes tais como: Freud, Sherlock e Ginzburg e também temos que acentuar que da mesma forma é visto na medicina. Para descobrirem algo que aos olhos da grande maioria passaria despercebido, temos que pontuar que esta pertence à micro história, no qual teremos novos campos de estudo, uma revolução para a historiografia de então, que estava acostumados com a perspectiva da escola do aneas, no qual via a historia por outros meios, tais como a historia quantitativa e qualitativa e não estava interessados em uma historia de uma minoria como a micro historia se propusera.

Além disto, temos que perceber como o discurso presentes nos processos era realizado, uma vez que temos que levar em consideração tudo que implicava naquele período o que era justiça, a lei e por fim saber quem ditava as regras, em seguida se debruçaram sobre

as constituintes, para compreender as leis e como tais eram aplicadas para chegar ao extremo dos inquéritos e seus respectivos desfeitos, casamentos, indenizações ou a soltura do réu, e assim compreenderemos a praticar o porquê de tais desfechos, tudo isto por meio da análise do discurso que esta embutido nos escritos daquela época.

Todo discurso concreto (enunciação) encontra aquele objeto para o qual está voltado sempre, por assim dizer, já desacreditado contestado, avaliado, envolvido por sua névoa escura ou, pelo contrário, iluminado pelos discursos de outrem que já falaram sobre ele, o objeto está amarrado e penetrado por ideias gerais, por pontos de vistas, por apreciações de outros e por entona-se. Orientado para o seu objeto, o discurso penetra neste meio dialogicamente perturbado e tenso de discurso de outrem, de julgamentos e de entona-se. Ele se entrega a com eles em interações complexas, fundindo-se com uns, isolando-se de outros, cruzando com terceiros; e tudo isto pode formar substancialmente o discurso, penetrar em todos os seus estratos sem nítidos, tomar complexa a sua expressão, influenciar todo o seu aspecto estilístico (BAKNTIN).

Nesta passagem percebemos que o discurso precisa seguir uma lógica e um padrão, para que sirva como prova de uma lei que vai ser traduzida para aqueles que precisam desta para se alguma maneira se proteger de algo que o subjuguem, que penetram naqueles que escutam e não seria diferente, o discurso do judiciário que precisa ter toda uma norma para satisfazer uma parcela da sociedade que tanto preza pelo bom funcionamento, já que este é um meio de organização prestado pelo estado. Já que este constrói um corpo de doutrina e de regras completamente independentes dos constrangimentos e das pressões sociais, tendo nele o seu próprio fundamento (BOURDIEU, 2012 P.209) com isto verificamos que este tem um saber científico que é legitimado pela lei, esta pode ser utilizada por aqueles que desejam algo do estado, já que este tem por obrigação proteger todos que estão sob sua tutela.

A honra que será (analisada servirá como base para) verificarmos, até que ponto esta tem um papel de destaque, já que estamos tratando de uma sociedade com traços patriarcais, no qual a mulher não tinha um papel relevante, quando comparadas aos homens, as mulheres tinham que suportar tudo em silêncio para poderem viver em paz, tomaremos como exemplo temos uma série de destaque na mídia para compreendermos como a violência sexual, pode ser danosa para qualquer um, visto que esta série está para contemporaneidade, se valeremos para compor um panorama geral do tema. Thirteen Reason Why (os treze porquês) nesta série nos deparamos com questões nas quais a maioria dos adolescentes lida, com a dificuldade de entrosamento e problemas familiares, além disto, trata de uma coisa que as

pessoas não gostam de encarar, mas acontece com frequência: o abuso sexual explica a psiquiatra Deisy Ponto da ACP (Associação Catarinense de psiquiatra) um tema delicado que não é assunto da atualidade, pois temos registros na Bíblia, na Idade Média, em todas as passagens históricas, no qual não se trata de um tema novo e sim de um tabu que toda a sociedade tenta mascarar e silenciar.

Silêncio é um mandamento reiterado através dos séculos pelas religiões, pelo sistema político e pelos manuais de comportamento. Silêncio das mulheres na igreja ou no templo (...) silêncio na vida privada [...] afastada pelas obrigações mundanas que ordenam que as mulheres evitem os assuntos mais quentes- a política em primeiro lugar suscetível- SIMONE DE BEAUVOIR.

Aqui percebemos que o silêncio é preferível, a falar, o silêncio é cultuado por todos os adeptos da sociedade e aqui ficam aqueles casos de defloramento que são silenciados, para proteger a honra da família, já que a honra familiar é mais importante do que qualquer outro meio que se pode ter em mente, sabemos que os indivíduos na sua grande maioria são todos machistas, e que estamos sob a tutela em tese do estado, e uma sociedade que vive de um corpus júri que no fundo só serve para os favorecidos da sociedade, que pode ser terrível para uma minoria.

Em tese, tentaremos investigar as relações vítima -réu vítima - família, como o estado agia nestes casos, como as constituintes selavam para o bom funcionamento, para que a partir daí termos um panorama geral da sociedade aqui tratada e como o discurso se construía para o bom andamento dos autos dos inquéritos.

[b7] Comentário:

6. Fontes de pesquisa

Processos crimes:

- Cód. de ref. BR.CEEDOOCC, FHP, CI, CSE Defloramento.

Título: crime sexual	Nome dos produtores
:	Réu: Álvaro Xavier de Oliveira
Data crônica:1917	Autora: justiça
Nível de descrição:série	
Dimensão e suporte textual:62 folhas	vítima:Julia Xavier das Flores
Condição de acesso: sem restrições	

- Cód de ref. BR.CEEDOOCC, FHP, CI,CSE Defloramento

Título: crime sexual	Nome dos produtores :
Data crônica:1919	Autora: Justiça
Nível de descrição: série	Réu : Luiz Antonio Soares
Dimensão e suporte textual:10 folhas	Vítima : Maria Siebra Lima
Condição de acesso: sem restrições	

- Cód de ref. BR.CEEDOOCC, FHP, CI,CSE Defloramento

Título: crime sexual	Nome dos produtores :
Data crônica: 1921	Autora: Justiça
Nível de descrição:série	Réu: Benjamin Amaro
Dimensão e suporte textual:13 folhas	Vítima: Maria da Conceição do Amor Divino
Condição de acesso: sem restrições	

- Cód de ref. BR.CEEDOOCC, FHP, CI,CSE Defloramento

Título: crime sexual
Data crônica: 1923
Nível de descrição:série
Dimensão e suporte textual:96 folhas
Condição de acesso:sem restrições

Nome dos produtores :
Autora: Justiça
Réu: Tenente Cloves Aguiar
Vítima:Sebastiana Maria da Conceição

- Cod de ref BR.CEEDOOCC, FHP, CI,CSE Defloramento

Título: crime sexual
Data crônica:1933
Nível de descrição:série
Dimensão e suporte textual:18 folhas
Condição de acesso:sem restrições

Nome dos produtores :
Autora:Justiça
Réu: João Tavares de Sousa
Vítima: Vicencia Lima

- Cod de ref BR.CEEDOOCC, FHP, CI,CSE Defloramento

Título: crime sexual
Data crônica:1939
Nível de descrição:série
Dimensão e suporte textual: 44 folhas
Condição de acesso: com algumas folhas em estado frágil

Nome dos produtores:
Autora: Justiça
Réu: Raimundo Quirino
Vítima: Maria Rosa de Amorim

- Cod de ref BR.CEEDOOCC, FHP, CI,CSE Defloramento

Título: crime sexual
Data crônica:1941
Nível de descrição:série
Dimensão e suporte textual: 47 folhas
Condição de acesso: sem restrições

Nome dos produtores:
Autora: Justiça
Réu: Firmino Estevão dos Santos
Vítima: Maria da Conceição

- Códigos criminais de 1890 e 1940
- Constituinte de 1916

[b8] Comentário:

7. Referências

- GINZBURG, carlo. O queijo e os vermes: o cotidiano de um moleiro perseguindo pela inquisição, trad.de Maria Betânia Amoroso.3.ed.são paulo:cia das letras 1987.
- _. Mitos,emblemas,sinais:morfologia e história 2 ed.são paulo:cia das letras,2002
- FOUCAULT,m.a microfísica do poder.trad de Roberto Machado. Rio de Janeiro :gral,1979
- _.a ordem do discurso.trad de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo:loyola 1996
- _. Vigiar e punir:nascimento da prisão .trad.de Raquel Ramalhte.38.ed.petropolis:vozes 2010
- _. História da sexualidade:a vontade do saber trad.de Maria T.da C. Albuquerque e J. A. G Albuquerque 23.ed Rio de Janeiro:gral 2013
- FREITAS, Idalina M. A de crimes passionais em fortaleza: o cotidiano construído nos processos- crimes nas primeiras décadas do século XX. 2007 dissertação (mestrado em história)- PUC SP, são Paulo 2007
- FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo(198-1924).2.ed São Paulo:edusp,2001
- CAULFIELD,Sueann. Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação do Rio de Janeiro 1918-1940.campinas:ed.da unicamp.2000
- BOURDIEU,Pierre .o poder simbolico.trad.de Fernando Tomaz 16.ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil,2012

SALIBA. Elias Thomé. A dimensão cômica da vida privada na república. In. Novais, Fernandes A; SEVCENKO, Nicolau(org) história da vida privada no brasil república da belle époque. Á era do rádio. São Paulo cia das letras 1998. P 289-396.v.3

SARTORI,Guilherme Rocha. A construção da verdade nos crimes de defloração (1920-1940): práticas e representações do discurso jurídico na comarca de Bauru(SP). 2011 dissertação(mestrado em ciências sociais)- faculdade de filosofia e ciências da UEP, Marília 2011

BALBINOT, Elizete Carmen Ferrari. Moral e Sedução: o discurso do judiciário nos processos de defloração na comarca de caxias do sul- 1900-1950/ dissertação (mestrado)- universidade do Vale do Rio dos Sinos. Programa de pós-graduação em história, 2014

[https// ensaiosdegenero.wordpress.com](https://ensaiosdegenero.wordpress.com)

[https// guiadoestudante.abril.com.br](https://guiadoestudante.abril.com.br)

[https// www.gledes.org.br](https://www.gledes.org.br)